

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 – PMM)

PORTRARIA COREN-AP Nº 193, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº. 237, de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024000380- Decisão Coren-AP Nº 91, de 06 de março de 2025, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen Nº 96, de 01 de julho de 2025 - Homologa a Decisão Coren-AP nº 091/2025.

CONSIDERANDO a Publicação do Diário Oficial da União, edição nº 128, Seção 1, páginas 115 e 116, em 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **Ana Clara Feitosa Maciel**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo deste Regional, a qual exerce a função de **Secretária-Geral do COREN-AP**, para responder pela Chefia Interina de Gabinete da estrutura organizacional do COREN-AP, na ausência da Senhora **Maria Adreana Maciao dos Santos**, no período de **08 a 12 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário